



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
Nº 15/2021

DATA DA CORREIÇÃO: 18/05/2021

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE
ARACAJU

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	01/08/1997
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	06/03/2009
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : Análise de processos judiciais com emissão de parecer e manifestação em todos os processos criminais em que o Ministério Público atue como titular da ação penal ou <i>custos legis</i> . Atendimento ao público, mormente partes nos processos e advogados <u>Extrajudiciais</u> :
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (X) Em que unidade(s)? Qual o período/dias da semana?
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Avenida Melício Machado, Cond. Maria Resende Machado, Q2 L10. Atalaia.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Férias suspensas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do último ano	Período de outros afastamentos do último ano: sem afastamento.
----------------------	--

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

A Promotora de Justiça realiza a comunicação de suas férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Andréa dos Anjos Oliveira Cargo: Analista do MP/Direito, mat. 1203 Nome: Lícia Vanessa de Andrade Santana Cargo: Analista do MP/Direito, mat. 1419 Nome: Andressa Pedral de Santana Cargo: Técnica do MP, mat. 1337 Nome: Victor Soussa Peixoto Cargo: Estagiário/Direito, mat. 91009
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 às 14:00 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda-Feira a Sexta-Feira
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em decorrência da pandemia, das restrições a atendimentos presenciais e da instituição do regime integral de trabalho remoto, os atendimentos sofreram grande redução, pois a maior parte se dava de forma presencial, chegando no último ano a cerca de um atendimento por semana.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X)
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	De segunda a sexta-feira
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? Controle através de lançamentos nos sistemas MPJUD e Arquimedes
2.12 Forma de controle de recebimento e	Sem processos eleitorais



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

devolução de processos eleitorais	
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(05) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim () Não

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações: Algumas delegacias de polícia, a exemplo da 1ª e da 2ª Delegacias Metropolitanas não atendem de forma satisfatória as diligências solicitadas, implicando na necessidade de oficiar a Corregedoria para cumprimento.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões Cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju	03	00	379

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões Cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju	61	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões Cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju	07	07

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
202021200517	21/08/2020	11/05/2021
202021200523	27/08/2020	23/04/2021
202021200753	25/11/2020	25/04/2021
202021200776	01/12/2020	11/05/2021
202121200071	29/01/2021	13/05/2021
202121200156	16/03/2021	13/05/2021
202121200200	06/04/2021	14/05/2021

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório Gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	4270 3600 (MPJUD) + 670 (Arquimedes)	4263 3599 (MPJUD) + 664 (Arquimedes)	356

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	215 152 (MPJUD) + 63 (Arquimedes)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	148 103 (MPJUD) + 45 (Arquimedes)
3 – Ciência	1510 1300 (MPJUD) + 210 (Arquimedes)
4 – Manifestação	2274 1785 (MPJUD) + 489 (Arquimedes)
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	25 24 (MPJUD) + 1 (Arquimedes)
6.2 – Contrarrazões	68 57 (MPJUD) + 11 (Arquimedes)
6.3 – Interposição de Recursos	02 1 (MPJUD) + 1 (Arquimedes)
7 – Audiências Judiciais	337 48 (MPJUD) + 289 (Arquimedes)
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	4579

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 07 (sete) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências (DOC 01).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	201721200822	- Apelação Criminal - crimes de furtos qualificados pelo abuso de confiança;
		201921200198	- Parecer – Arquivamento Inquérito Policial - crimes de estelionato majorado e associação criminosa;
		201921200661	- Denúncia- crimes de estelionato majorado e associação criminosa;
		202000314200	- Contrarrazões - Apelação Criminal - crimes de latrocínio e corrupção de menor;
		202021200235	- Alegações Finais - crime de adulteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais;
		202021200655	- Manifestação - exceção da verdade – crime de calúnia;
		202021200752	- Denúncia- crimes de associação criminosa, falsidade de documento público e particular, lavagem de dinheiro.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação Fim da designação	 _/_/_ _/_/_
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial:

Curadorias:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	SEM ATRIBUIÇÃO

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	SEM ATRIBUIÇÃO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202121200115	RECEPTAÇÃO
202021200486	FALSIDADE IDEOLÓGICA
202021200767	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200670	EMBRIAGUEZ AO VOLANTE
202021200729	FURTO QUALIFICADO
202021200486	FALSIDADE IDEOLÓGICA
202121200042	FURTO
202021200756	APROPRIAÇÃO INDÉBITA
202121200026	ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR
202121200011	USO DE DOCUMENTO IDEOLOGICAMENTE FALSO
202121200020	ESTELIONATO
202121200155	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200541	FURTO QUALIFICADO
202021200364	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR
201921200968	FALSIDADE IDEOLÓGICA
202021200246	RACISMO
202121200167	FURTO QUALIFICADO
202021200140	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR
201421200085	FURTO QUALIFICADO
202021200073	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200767	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202121200007	DISPARO DE ARMA DE FOGO
202121200028	FURTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202121200003	USO INDEVIDO DE SÍMBOLOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
202021200056	FURTO QUALIFICADO
202021200518	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200296	USO DE DOCUMENTO FALSO
201921200835	FURTO QUALIFICADO
202021200123	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
201721200342	ESTELIONATO CONTINUADO
201921200732	FURTO
202021200280	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
200921200044	DANO QUALIFICADO
202021200537	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200529	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202121200005	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
201921200408	FURTO QUALIFICADO
201921200764	APROPRIAÇÃO INDÉBITA
202121200099	RACISMO E EMBRIAGUEZ AO VOLANTE
202021200486	FALSIDADE IDEOLÓGICA
202021200583	FURTO QUALIFICADO
202121200002	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200792	APROPRIAÇÃO INDÉBITA
201921200483	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR
201921200732	FURTO
201921200271	DANO QUALIFICADO
202021200145	ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR
202021200578	FALSIDADE IDEOLÓGICA
201921200506	RECEPTAÇÃO DOLOSA E DIRIGIR SEM HABILITAÇÃO
202121200033	ESTELIONATO
202021200562	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
201221200234	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
202121200073	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
201821200856	ESTELIONATO
202121200109	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202021200532	FURTO
202121200014	RECEPTAÇÃO
201821200423	FURTO QUALIFICADO
202021200598	FURTO QUALIFICADO
202021200430	ESTELIONATO
202021200555	PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO
202121200231	FURTO QUALIFICADO
202121200231	RECEPTAÇÃO DOLOSA

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correicionado(a)	Situação do Procedimento
--	--------------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atua(ou) como membro designado(a)	(encerrado ou em andamento)
Não houve	PREJUDICADO

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL
7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES – Anexo 03	X		
MPJUD – Anexo 03	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju em 28 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (X) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (X) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	(X) Sim () Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	(X) Sim () Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	

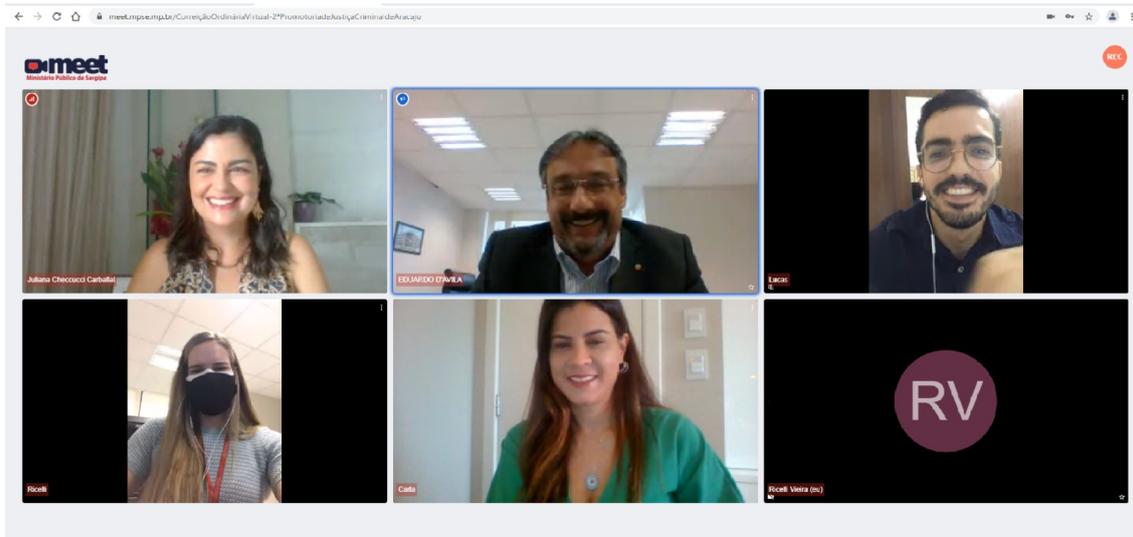
- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11.4) Observações gerais/Justificativa

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Ademais, constatou-se, ainda, que, apesar de haver 07 (sete) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 25 de maio de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público